



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

Rol de Licitantes e Bens Pré-Qualificados

SITUAÇÃO: SETEMBRO /2025

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos que não houve Rol de Licitantes e Bens Pré-Qualificado no mês de SETEMBRO do exercício de 2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art 75, § 3º.